



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

EDITAL n.º 003/2019

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não Obrigatório para a Assessoria de Comunicação e Marketing da Uniplac.

Cristina Keiko Yamaguchi, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA UNIPLAC**, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

A concessão destas vagas de Estágio Curricular Não Obrigatório está estabelecida pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC e será realizado na Assessoria de Comunicação e Marketing da Uniplac, situado à Avenida Castelo Branco, nº 170, Universitário, Lages-SC, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Manter sempre respondidas as perguntas feitas no *Facebook* ou em outros canais;
- Atualizar o canal *youtube*, inserir novos vídeos;
- Fazer cobertura dos eventos da Universidade;
- Divulgar esses eventos nas mídias on-line;
- Verificar e retirar cartazes que não são autorizados pela comunicação ou meios (sem carimbo ou vencidos);
- Estar atentos a acontecimentos e eventos em que são ligados à Universidade.
- Inserir notícias no site e divulgar nas mídias on-line;
- Manter atualizadas as dúvidas via e-mail;
- Manter cadastro de interesse atualizado e separado por cursos.
- Agenda de espaço no Centro de Convivência.

Cláusula Segunda – Das vagas

Estão disponíveis 02 (duas) vagas para provimento imediato. Poderão

candidatar-se alunos regularmente matriculados na Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no primeiro semestre de 2019, no Curso de Graduação em Jornalismo, cursando a partir da 2ª fase.

Poderão inscrever-se neste processo de seleção de Estágio Curricular Não Obrigatório, acadêmicos que não possuam outra modalidade de bolsa de estudo, bem como não possuam nenhum débito financeiro com a Fundação UNIPLAC.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino.

O pagamento do valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos) será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade. Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico e UNIPLAC.

Cláusula Quarta – Da documentação

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. Currículo *Vitae* atualizado com foto;
3. Cópia impressa do comprovante da matrícula;
4. Cópia do documento de Identidade.

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas mediante a entrega de toda a documentação da Cláusula Quarta, no período **de 01 a 06 de Fevereiro de 2019**, na Central de Atendimento da UNIPLAC, conforme o horário de atendimento.

É de inteira responsabilidade do acadêmico a entrega da documentação exigida dentro do prazo estipulado. Não serão aceitas inscrições fora de prazo, mesmo mediante justificativas de problemas de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo oriunda da Análise de Currículo e Entrevista.



Cláusula Sétima – Da entrevista

As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia **08 de fevereiro de 2019**, às 15 horas, no Setor de Recursos Humanos da Uniplac, situado à Avenida Castelo Branco, nº 170, Universitário, Lages-SC.

Cláusula Oitava – Do resultado e contratação

O resultado final será divulgado a partir do dia **11 de Fevereiro de 2019**, através de Edital, disponibilizado no site www.uniplaclages.edu.br seção publicações, menu editais.

Em caso de não efetivação das vagas disponíveis, será aberto novo edital para o processo de seleção de estagiários. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a efetivação dos candidatos.

Cláusula Nona – Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	01 a 06 de fevereiro de 2019
Entrevistas	08 de fevereiro de 2019 (15 horas)
Resultado final	A partir de 11 de fevereiro de 2019

Cláusula Décima – Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

O Setor de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não Obrigatório estão disponíveis para auxílio em caso de dúvidas.

Telefone para contato (49) 3251-1038.

Lages, 30 de janeiro de 2019.

Cristina Keiko Yamaguchi

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO I – Edital nº 003/2019

– Ficha de Inscrição –

Nome do candidato:		
Matrícula:		
Curso:	Semestre do curso em que está matriculado:	
Vaga a que se candidata		
Dados pessoais		
Idade:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Data de nascimento: / /	Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Endereço de residência		
Rua:	Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s) para contato:	E-mail:	
Documentos		
Nº da cédula de identidade:	Nº do CPF:	
Já foi beneficiado com oportunidade de Estágio Curricular Não Obrigatório? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Local de realização: _____		
Anexar		
[] Currículo Vitae atualizado com foto [] Cópia impressa do comprovante da matrícula online [] Cópia do documento de identidade.		
Local:	Data:	Assinatura: